



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro - CEP 39340-000 - Tel.: (38) 3228-2282

## PORTARIA Nº 46/2026

### DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO FUNCIONAL DE SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de readaptação funcional da servidora RUTH ANE RABELO RAMOS, ocupante do cargo efetivo de professora P1, pertencente ao quadro da Secretaria Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** o laudo médico emitido e a recomendação da Secretaria Municipal de Administração para adequação das funções exercidas pela servidora,

#### RESOLVE:

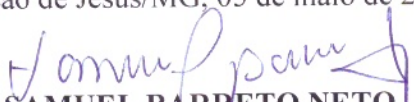
**Art. 1º** Fica READAPTADA a servidora RUTH ANE RABELO RAMOS, matrícula nº 273, CPF nº 041.580.136-23, do cargo de professora P1, para exercer, a função fora da sala de aula na BIBLIOTECA, junto à Escola Municipal Infantil CEMEI Pedacinho do Céu, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** A presente readaptação não implica em alteração de vencimentos, vantagens ou direitos inerentes ao cargo da servidora. Para cumprimento da readaptação fica a servidora designada a exercer suas funções Escola Municipal Infantil CEMEI Pedacinho do Céu.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Coração de Jesus/MG, 05 de maio de 2026.

  
**SAMUEL BARRETO NETO**  
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de avisos da  
Prefeitura Municipal no período:  
de 05/05/26 a 05/06/26

  
Responsável pela publicação